CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO nº: 1106/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 DEZ. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 18111
DATA: 10 DEZ. 2024 HORA: 01:59
Carimbo / Assinatura

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, um estudo de viabilidade de acolhimento social dos carroceiros e proibição de uso de animal para tração de carroças.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, para que seja realizado um estudo de viabilidade de acolhimento social dos carroceiros e proibição de uso de animal para tração de carroças.

JUSTIFICATIVA

O município deverá encontrar, futuramente, ações para que os carroceiros possam se qualificar profissionalmente para o recolhimento e armazenamento de lixo ou outras atividades, visando implementar um plano de transição gradual, oferecendo incentivos aos proprietários de animais de tração, de foram a abandonar o uso de animal para tração de carroças.

Desta forma, os carroceiros não teriam nenhum impacto em sua vida financeira, com a falta do animal para puxar carroças como seu meio de sobrevivência.

Tendo em vista que o uso de um animal para puxar carroça carregadas de entulhos ou outras cargas, muitas vezes levando chibatadas e carregando várias vezes o próprio peso, se materializa em uma conduta que merece condenação

penal por maus tratos, nos termos da legislação vigente (Lei Municipal nº 2542/2021, em seu art. 1º, V e VIII c/c a Lei Federal nº 14.064/2020 e Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98, art. 32.)

Desta forma, requer a aprovação do presente pleito, para que seja realizado um estudo de viabilidade de acolhimento social dos carroceiros e proibição de uso de animal para tração de carroças.

É a justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 05 dias de dezembro de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora PL